

**CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO****Listagem n.º 129/2006 — AP****Listagem de adjudicações de empreitadas de obras públicas de 2005**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005, pelo município das Lajes do Pico:

Empreitada	Empresa adjudicatária	Valor (euros)	Procedimento administrativo
Remodelação e ampliação da Escola Básica/II das Lajes do Pico.	Nascimento Neves & Filho, L.ª .....	345 098,53	Concurso público.
Conclusão do Ringue de Jogos do Parque de Campismo.	Barbas Constrói — Soc. Const. do Pico, L.ª ...	5 142,80	Ajuste directo.
Construção de umas piscinas naturais, nas Ribeiras — 2.ª fase.	José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, L.ª .....	128 787,21	Concurso limitado sem publicação de anúncios.
Construção do Campo de Jogos Municipal das Lajes do Pico.	José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, L.ª .....	1 496 660,97	Concurso público.
Repavimentação do Largo do Museu dos Baleeiros.	José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, L.ª .....	65 974,84	Concurso limitado sem publicação de anúncios.
Recuperação da antiga Fábrica da Baileia das Lajes do Pico.	Nascimento Neves & Filho, L.ª .....	613 506,45	Concurso público.
Recuperação do Forte de Santa Catarina das Lajes do Pico.	José Almério de Brum Macedo .....	318 942,16	Concurso público.

2 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Aviso n.º 8541/2006 — AP**

Para os devidos efeitos se torna público que, em 1 de Agosto de 2006, foram celebrados contratos administrativos de provimento para realização de estágio de ingresso na categoria de bombeiro municipal de 3.ª classe da carreira de bombeiro municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º, n.º 4 do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, na redacção da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 295/2000, de 17 de Novembro e Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, com:

Vítor Tomás Gonçalves.  
 Márcio Emanuel de Jesus Dionísio Coelho.  
 Guilherme José Silva dos Santos.  
 José António Tomás Cavaco.  
 Miguel Ângelo Paulo Melo de Sousa.  
 Luís Filipe Nunes Luz.  
 Yohann Gonçalves.  
 Carlos Alberto Alves Marques.  
 Daniel Tomás Gonçalves.  
 Luís Miguel Conceição Piedade.  
 Florêncio Manuel Gonçalves Cabrita.  
 António José Benedito Filipe Pereira.  
 Jorge Manuel da Silva Jacinto.  
 Ricardo Jorge Tomás Rodrigues.  
 Delmiro José Gonçalves Lores.  
 Carlos Alberto da Silva Fonseca.  
 Gualter dos Reis Gomes Cruz.  
 Pedro Miguel Coutinho Neves.  
 Ricardo Jorge Silva Carvalho.  
 John Xavier Rodrigues.  
 Néelson Joaquim Galhardo Vinagre.  
 Fernando Humberto Melenas Lopes Claro.  
 Filipe Manuel Benedito Pereira.  
 Nuno Miguel Macedo Rita.  
 Miguel Mendes Neto.  
 Filipe Manuel Candeias Laginha.  
 Olinda Maria Guerreiro Fernandes Nascimento.  
 Francisco António Soares Parruca.  
 Carlos Manuel Guerreiro Fernandes.  
 Américo Manuel Martins Ponte.  
 Paulo Manuel Mestre Viegas.  
 Paulo Jorge Chales Alves.  
 Lúcia das Neves Andrade Cabrita Simão de Brito.

Inácio José Martins Batista.  
 Hélio David Caeiro Perfeito.  
 Maria José Godinho Santos Rosa.  
 Joaquim José Guerreiro Rodrigues.  
 Néelson da Palma Eugénio.  
 Carlos Miguel Martins Peres.

15 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO****Editais n.º 494/2006 — AP**

O Engenheiro Augusto Henrique Oliveira Domingues, vice-presidente da Câmara Municipal de Monção, torna público, nos termos do artigo 74.º, n.º 1, aplicável por força do disposto no artigo 94.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Monção, na sua reunião ordinária de 24 de Novembro de 2006, deliberou iniciar o processo de alteração ao Plano Director Municipal (PDM) de Monção, na área da Zona Industrial da Lagoa, freguesia de Cortes, de que se anexa a delimitação da área de intervenção em planta à escala 1:10.000.

Subjacente à decisão da Câmara Municipal estão os seguintes fundamentos:

1 — O desenvolvimento económico do Concelho de Monção, tal como o de qualquer outra região, deve ter por base uma estrutura produtiva diversificada em termos de sectores e actividades produtivas, procurando gerar um valor acrescentado cada vez mais sustentado nas riquezas naturais endógenas.

2 — Considerando esta premissa, o município de Monção promoveu, no final da década de noventa, a construção do seu primeiro loteamento para fins industriais, procurando dessa forma colmatar uma lacuna da estrutura produtiva do concelho. Este projecto, cujo investimento foi co-financiado por fundos comunitários através do Eixo 2 (ON), ocupa actualmente uma área de cerca de 99 000 m<sup>2</sup>, estando praticamente esgotada a área disponível, quer do loteamento quer das áreas actualmente definidas em PDM como zona industrial.

3 — Esta procura deve-se em parte à construção do Porto-Seco em Salvaterra, que se trata de uma plataforma logística de significativa dimensão, sociedade anónima que tem como principal investidor o Porto de Vigo e o Governo Regional da Galiza, potenciadora de um conjunto de interessantes investimentos em Portugal.

4 — Como este tipo de investimentos não se coaduna com os prazos necessários para a revisão do PDM, estando o município a perder investimentos por falta de solo industrial, pretende-se com esta alteração ao PDM, um alargamento da área industrial assim como corrigir a cartografia base, já que existe um erro na colocação do corredor da EN n.º 101 que liga Valença a Monção.

5 — Esta alteração não colide com qualquer área de reserva, trata-se de Espaço Florestal Dominante.

Mais se anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º e a contar da data da publicação no *Diário da República*, é fixado um período de 30 dias úteis, por forma a que sejam formuladas sugestões, observações, reclamações ou apresentados pedidos de esclarecimento ou informações sobre questões que sejam julgadas relevantes para a alteração do plano, as quais devem ser formuladas por requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Monção — Alteração ao PDM de Monção na Área da Zona Industrial da Lagoa, Largo de Camões, 4950-444 Monção.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e publicado no *Diário da República* e nos jornais locais.

6 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Augusto Henrique Oliveira Domingues*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

### Edital n.º 495/2006 — AP

O Dr. Carlos Alberto dos Santos Tuta, presidente da Câmara Municipal de Monchique, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, e pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005, pela Divisão de Serviços Urbanos, a saber:

#### Listagem de adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005

Denominação da empreitada	Procedimento	Entidade adjudicatária	Valor (euros)
Remodelação das redes de abastecimento e construção da rede de saneamento do Peso e Alcaria do Peso.	Concurso público	Teodoro Gomes Alho & Filhos, L.da .....	272 989,59
Empreitada de Abastecimento de água à Baticova	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	19 900,00
Empreitada de remodelação de troço de pluviais na calçada de Santo António.	Ajuste directo	Edifélix — Edifícios e Materiais de Construção Civil, L.da	7 042,55
Execução de dois furos de pesquisa para eventual captação de água.	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	18 996,00
Construção da conduta adutora da Garganta da Fóia	Concurso limitado	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	40 998,00
Construção de troço de abastecimento de água no Rincovo.	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	8 308,31
Construção de abastecimento de água na Nave ....	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	6 431,87
Construção de troço de águas de abastecimento e residuais em Alto de Cima (Alferce).	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	22 834,68
Execução de dois furos de pesquisa para eventual captação de água, Fóia e Quinta de Santo António (Monchique).	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	22 996,00
Execução de furo de pesquisa para eventual captação de água.	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	2 650,00
Construção e reparação de reservatório de Alcaria do Peso.	Concurso limitado	Bedaril — Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, L.da	94 945,10
Construção de troço de abastecimento de água na Nave.	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	13 750,00
Construção de troço de abastecimento de água no Corte Pereiro.	Ajuste directo	José de Sousa Barra & Filhos, L.da .....	21 439,34
Construção de troço de abastecimento de água na Corga das Ervilhas.	Ajuste directo	Edifélix — Edifícios e Materiais de Construção Civil, L.da	11 096,54

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

### Aviso n.º 8542/2006 — AP

#### Plano de Urbanização do Bunheiro

António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 28 de Novembro de 2006, proceder à abertura de um novo período de discussão

pública relativo ao Plano de Urbanização do Bunheiro, de acordo com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, atendendo a que foi proposta uma nova redacção para o artigo 24.º do regulamento do plano em apreço.

Estabelece-se, assim, um novo período de discussão pública por 25 dias úteis, a iniciar 10 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O plano, acompanhado dos pareceres das entidades que sobre ele se pronunciaram, incluindo o parecer da Comissão de Coordena-